



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de 01 (um) uma Caixa de Câmbio Original Fiat, código 9666764988, ou peça genuína equivalente, compatível com o veículo Fiat Ducato Ambulância, placas JBF0H65, chassi nº 3C6DFVDKX-ME574361**, pertencente à frota desta Secretaria.

O objeto compreende exclusivamente o fornecimento da peça, não estando incluído o serviço de instalação, que será objeto de contratação própria.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição do conjunto caixa de câmbio/diferencial da ambulância de placas JBF0H65, veículo utilizado diariamente no transporte de pacientes, remoções, consultas especializadas e demais serviços vinculados à esta Secretaria.

Após avaliação técnica realizada por profissional especializado, verificou-se que o conjunto atualmente instalado sofreu danos decorrentes do desgaste provocado pelo uso contínuo do veículo.

Constatou-se ainda que a recuperação da caixa de câmbio mostra-se economicamente inviável, em razão do elevado custo do reparo e da ausência de garantia de desempenho e durabilidade compatíveis com a utilização intensiva do veículo.

Diante desse cenário, a substituição por uma peça nova e original constitui a alternativa tecnicamente mais segura, economicamente mais vantajosa e capaz de restabelecer a plena operacionalidade da ambulância, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

A necessidade da contratação encontra-se demonstrada no Estudo Técnico Preliminar integrante do processo administrativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à instrução do processo administrativo, pesquisa de preços, justificativa da contratação e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Quantidade
01	Conjunto Caixa de Câmbio/Diferencial Original Fiat, código 9666764988 , ou peça genuína equivalente, compatível com o veículo Fiat Ducato Ambulância, placas JBF0H65 , chassi nº 3C6DFVDKXME574361	01 unidade

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A peça fornecida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ser nova, sem uso;
- b) ser original Fiat ou genuína equivalente;
- c) possuir código **9666764988** ou equivalente homologado pelo fabricante;
- d) apresentar perfeita compatibilidade com o veículo Fiat Ducato Ambulância, placas **JBF0H65**, chassi nº **3C6DFVDKXME574361**;
- e) possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- f) ser entregue em embalagem original e lacrada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram solicitados orçamentos junto a fornecedores especializados na comercialização de peças originais Fiat, obtendo-se os seguintes resultados:

Empresa	Valor
Sul Peças e Veículos Ltda. FIAT DUNA	R\$ 32.900,00
Marina Veículos Ltda.	R\$ 28.000,00
Guaracar Comércio de Automóveis Ltda.	R\$ 30.000,00

Após análise da pesquisa de preços, verificou-se que a proposta apresentada pela **Marina Veículos Ltda.**, no valor de **R\$ 28.000,00**, representa o menor preço dentre os orçamentos obtidos, atendendo às especificações técnicas exigidas.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de: **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A peça deverá ser entregue no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação no prazo estabelecido quando do Empenho.

O transporte, frete e demais despesas até a entrega correrão por conta da contratada.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

No ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação das condições aparentes da peça.

II – Recebimento Definitivo

Após conferência da compatibilidade técnica, código da peça, especificações e demais requisitos constantes deste Termo de Referência.

Caso seja constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir a peça sem qualquer ônus para a Administração.

11. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e a legislação vigente.

Durante o período de garantia, eventual defeito de fabricação deverá ser solucionado mediante substituição da peça, sem custos adicionais para a Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer exatamente o objeto especificado neste Termo de Referência;
- b) entregar peça nova, original ou genuína equivalente;
- c) responsabilizar-se pelo transporte até o local de entrega;
- d) substituir qualquer peça incompatível ou defeituosa;
- e) cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Compete ao Município:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- b) receber a peça mediante conferência;
- c) efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- d) comunicar formalmente qualquer irregularidade.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo da peça, mediante apresentação da Nota Fiscal e verificação da regularidade fiscal da contratada, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021.

15. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação que acompanhará a entrega do objeto, verificando sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação consignada no orçamento vigente.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

Integram este processo administrativo os seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- b) Pesquisa de preços composta por três orçamentos.

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo os elementos necessários para a contratação da solução mais vantajosa à Administração Pública, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Saldanha Marinho, 23 de julho de 2026

Adair Damiani

Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação